



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS E A IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO NA RUA ANTÔNIO CABRAL, LOCALIZADA NO BAIRRO TREZE DE SETEMBRO.



Justificativa: A presente indicação visa atender à necessidade urgente de garantir acessibilidade, mobilidade urbana e segurança para os cidadãos que circulam pela Rua Antônio Cabral, no bairro Treze de Setembro. Conforme comprova o registro fotográfico anexo, há uma severa carência de infraestrutura para pedestres nas faixas laterais da via.

A total inexistência de um passeio público estruturado e padronizado força os moradores, trabalhadores e clientes do comércio local a caminharem diretamente sobre a pista de rolamento ou pelas bordas de terra e poeira, dividindo espaço de forma perigosa com o fluxo de veículos. A implantação de calçadas adequadas e meios-fios trará a devida organização urbanística, assegurando o direito de ir e vir com segurança, além de conter o avanço de sedimentos sobre a pista.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR